

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua João Luciano, nº 96, Centro, Ipaporanga-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.078/0001-45, representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr. José Ribamar Brito de Sousa, domiciliado à Rua Franklin José Vieira, nº 108 – Aptoº A, Centro, Ipaporanga, Ceará, portador do CPF sob o Nº 173.491.093-34.

CONTRATADO: **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BRANDÃO**, CPF: 028.124.937-71, brasileira, residente e domiciliado à Rua Antonio Vieira, s/nº, Centro Ipaporanga- Ceará.

CLÁUSULA 1ª - DA RESCISÃO: Constitui objeto deste termo a rescisão do contrato celebrado entre as partes acima qualificadas, em conformidade com o art. 79, inciso II, motivado pelo inciso XII do Art. 78 da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 05/20/PD-AS, Contrato nº 05/20/PD-AS, cujo objeto é a locação de Imóvel situado na Rua Antonio Vieira, s/nº, Centro, Ipaporanga/CE, referente ao aluguel social solicitado pela Sra. Evanclea Rodrigues Nascimento, pelo fato de as partes em comum acordo, e havendo conveniência para a Administração, terem decidido descontratar.

CLÁUSULA 2ª - OUTRAS QUESTÕES: Surgindo dúvidas decorrentes deste termo rescisório, serão dirimidas de comum acordo entre as partes, ficando eleito o foro da Comarca de Ararendá/CE.

E por estar de acordado, firma este documento em duas vias para um só efeito.

Ipaporanga/CE, 05 de maio de 2020.

José Ribamar Brito de Sousa
Prefeitura Municipal de Ipaporanga
José Ribamar Brito de Sousa
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Maria da Conceição Lopes Brandão
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BRANDÃO
LOCADOR
CPF: 028.124.937-71

Testemunhas:

1. *José Luciano Alves Souza*
Nome:
CPF-MF: 044.824.273.116

2. *Felipe Augusto Rodrigues*
Nome:
CPF-MF: 050.228.883-35